

Caruaru, 16 de julho de 2020.

NOTA OFICIAL

A Ascres-Unita, na tarde desta quinta-feira, 16 de julho, tomou ciência de Decisão Liminar concedida pela 2ª Vara Cível de Caruaru, em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal e o Ministério Público de Pernambuco, a qual trata da questão das mensalidades das instituições de educação superior localizadas em Caruaru. A Instituição informa que o teor do documento está sendo analisado por sua Assessoria Jurídica, bem como que, no prazo legal, a Entidade se manifestará na referida ação.

É oportuno destacar e agradecer o envolvimento de toda a comunidade acadêmica para a superação do cenário desafiador instalado pela pandemia da Covid-19. Desta forma, continuaremos a ampliar as medidas de suporte aos estudantes impactados pelo atual cenário, sobretudo para aqueles que manifestaram alguma dificuldade financeira durante este período.

Por fim, tendo em vista a conclusão do primeiro semestre letivo, a Ascres-Unita já se prepara para a retomada das suas atividades presenciais a partir do próximo mês, em tudo observando as recomendações das autoridades sanitárias. Até lá, daremos continuidade ao processo de rematrícula dos estudantes veteranos, bem como avançaremos nos processos seletivos para os novos estudantes.